



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

INDICAÇÃO nº
(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)

IND 12253/2017

DE 2017.

L I D O
Em 19/10/17
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
AUMENTO DO EFETIVO
POLICIAL NA AVENIDA
PARANOÁ, NO PARANOÁ - RA-
VII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, adoção de medidas para o aumento do efetivo policial na Avenida Paranoá, no Paranoá - RA-VII.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do Paranoá, RA-VII, que solicitam a adoção de medidas para o aumento do efetivo policial na Avenida Paranoá, uma vez que o local possui um alto índice de criminalidade.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em de outubro 2017


Telma Rufino - **PROS**
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12253/2017
Folha Nº 01 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/10/2017 18:32

21/33



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12253/2017
Folha Nº 02 E.J.